



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 373/2024**

**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**  
**FESTA DO DESPORTO ESCOLAR**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito da realização do evento "Festa do Desporto Escolar", torna-se necessário proceder às seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

1. Proibição de estacionamento na Rampa dos Barreiros, entre a Rua da Levada dos Barreiros e a Rua Dr. Pita, com exceção aos moradores e viaturas afetas ao evento, no dias 15.05.2024 (quarta) das 13h00 às 18h00, dia 16.05.2024 (quinta) das 08h00 às 18h00 e no dia 17.05.2024 (sexta) das 08h00 às 23h45;
2. Proibição de estacionamento na Rua dos Estados Unidos da América, junto ao Hotel Madeira Panorâmico, com exceção aos veículos de transporte de passageiros afetos ao evento no dia 17.05.2024 das 09h00 às 23h45;
3. A permanência de viaturas nos locais em que é proibido o estacionamento, nos dias e horas suprarreferidos, ficarão sujeitas aos procedimentos legais (reboque);
4. Interrupção à circulação rodoviária na Rua dos Barreiros e Rampa dos Barreiros, no dia 17.05.2024, entre as 18h00 e as 23h45;
5. Durante a interrupção à circulação rodoviária, o acesso aos moradores e veículos afetos ao evento será coordenado pela Polícia de Segurança Pública;
6. As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais aos arruamentos com restrições, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública;
7. Assim que estiverem garantidas as condições de segurança rodoviária e limpeza urbana, a Polícia de Segurança Pública irá proceder à reposição da circulação rodoviária;
8. Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública;
9. Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 13 de maio de 2024.

○ Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira